



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## EDITAL DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 31/2019, o resultado da classificação das propostas, habilitação e CONVOCAÇÃO para avaliação da prova de conceito da licitação em epígrafe.

### Classificação em primeiro lugar no objeto, conforme segue:

- **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 05.982.200/0001-00**

| LOTE | DESCRIÇÃO DOS ITENS                            | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------|-------------|
| 1    | SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SAÚDE              | 48.001,00   |
| 2    | SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL | 21.400,00   |

### Desclassificações de propostas

- **NÃO HOUE**

### Inabilitações

- **NÃO HOUE**

Mediante a classificação aqui apresentada, conforme item 17 do Edital de Pregão Presencial nº 31/2019, CONVOCO a empresa classificada e demais interessados no objeto, para a avaliação da prova de conceito que será realizada na data de 26/08/2019, às 9h, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR.

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de agosto de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**411B7E12

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 3688/2019**

**DECRETO Nº 3688/2019**  
**Data 20.08.19**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 085/94 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, a servidor, Senhor **Reinaldo Rodrigues Moreira**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº2394-9/5 e 2394-9/4, portadora do RG nº 8.067.456-2 SSP/PR e CPF nº 034.488.989-39, referente ao período aquisitivo de 17/06/2004 a 16/06/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 21 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de agosto de 2019.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**6591F5FB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 675/2019**

*"Constitui e designa Comissão de Avaliação da Prova de Conceito para fins de classificação em licitação".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o item 17 do Edital de Licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob o nº 31/2019;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, bem como suas respectivas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir e designar a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito para julgar e avaliar os sistemas através da Prova de Conceito especificada no item 17 do procedimento licitatório descrito acima.

**Art. 2º.** A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: ROZALINO DE LIMA – CPF nº 032.063.819-75;  
1º Membro da Assistência Social: TANIA ELVIRA DA ROSA – CPF nº 686.789.329-53;  
2º Membro da Assistência Social: ELZA DE FÁTIMA SEABRA NOJEHOVSKI – CPF nº 663.314.209-91;  
1º Membro da Saúde: CARMEM BRANDINI FONGARO – CPF nº 17.277.999-50;

2º Membro da Saúde: EDISANDRA FERREIRA LOPES – CPF nº 028.890.299-80.

**Art. 3º** - A comissão ora constituída tem por finalidade julgar e avaliar se os sistemas apresentados apresentam exigências mínimas contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Presencial nº 31/2019, os quais foram classificados em primeiro lugar no julgamento das propostas das licitações em questão.

**Parágrafo Único** – Durante a avaliação será emitida **Ata de Avaliação** de forma circunstanciada constando todos os fatos relevantes ocorridos durante a avaliação.

**Art. 4º** - As decisões da comissão serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, ou seja, o Presidente e outros 02 (dois) membros convocados pelo mesmo, no mínimo 01 (um) de cada área, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 5º** - Os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em Ata lavrada ou no Laudo de Avaliação emitido.

**Art. 6º** - A investidura dos membros da Comissão se estenderá até a adjudicação do objeto a adjudicatária e homologação pela autoridade competente, relativa ao processo licitatório considerado.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Três Barras do Paraná, em 20 de agosto de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**08A25A28

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS**  
**PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA**  
**AValiação DA PROVA DE CONCEITO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 31/2019, o resultado da classificação das propostas, habilitação e CONVOCAÇÃO para avaliação da prova de conceito da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no objeto, conforme segue:**

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 05.982.200/0001-00**

| LOTE | DESCRIÇÃO DOS ITENS                            | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------|-------------|
| 1    | SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SAÚDE              | 48.001,00   |
| 2    | SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL | 21.400,00   |

**Desclassificações de propostas**

**NÃO HOUVE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUVE**

Mediante a classificação aqui apresentada, conforme item 17 do Edital de Pregão Presencial nº 31/2019, CONVOCO a empresa classificada e demais interessados no objeto, para a avaliação da prova de conceito que será realizada na data de 26/08/2019, às 9h, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR.

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de agosto de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador: C9DEEC23

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 3.689/19**

Data 20.08.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.871/19, de 20.08.2019;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.665,24 (vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

|                        |                                         |               |
|------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| 04.00                  | SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA            |               |
| 04.01                  | DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE |               |
| 2884600000.004000      | Pgto de Indenizações e Restituições     |               |
| 3.3.90.93.00(1675)-814 | Indenizações e Restituições             | R\$ 20.665,24 |

**TOTAL ..... R\$ 20.665,24**

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, da seguinte fonte:

| FONTE        | Especificação                      | Valor R\$        |
|--------------|------------------------------------|------------------|
| 814          | Convênio nº 049/2018-SEAB/PATRULHA | 20.665,24        |
| <b>TOTAL</b> |                                    | <b>20.665,24</b> |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de agosto de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador: 9023B7EA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria n.º 01/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**- utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” exclusivo para ME/EPP/MEI, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002,

aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º 147/2014, sob as seguintes condições:  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais Gráficos, Carimbos e Etiqueta Patrimonial, conforme o Anexo I – Termo de Referência.  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 38.366,27 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 04/09/2019 às 08h30min horas.  
**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 04/09/2019 Às 09h00min

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br edital estará disponível a partir de 29/05/2019 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br.  
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 19 de agosto de 2019.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador: 0EDE607C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria n.º 01/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**- utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” exclusivo para ME/EPP/MEI, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º 147/2014, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** Aquisição de Móveis e Eletroeletrônicos (armários, computadores, monitor, impressora, Scanner de mesa, Scanner Biométrico, Leitor de Código de Barras, Câmera Webcam, Kit Antena e Receptor e antena para TV), conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 44.030,19 (quarenta e quatro mil trinta reais e dezenove centavos).

**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 04/09/2019 às 13h30min horas.

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 04/09/2019 Às 14h00min  
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br edital estará disponível a partir de 29/05/2019 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br.  
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 19 de agosto de 2019.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador: 7FEA1B09

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019**